



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, Férias Coletivas, no período de 10 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Claudiomiro de Almeida	01/03/18 a 28/02/19
João da Rosa	01/10/18 a 30/09/19
Odanir Lodi	21/01/18 a 20/01/19
Onorio Pereira Chaves	15/04/18 à 14/04/19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Sandra Regina Zuanazzi